

AValiação DOS PROCEDIMENTOS PARA AQUISIÇÃO E ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

Rossana Maria Souto Maior Serrano

UFPB/CT/PPGEP, e-mail: rossana@reitoria.ufpb.br

Francisco Soares Másculo

UFPB/CT/PPGEP, e-mail: masculo@produção.ct.ufpb.br

Resumo: Este estudo discute os procedimentos operacionais para aquisição e estocagem de medicamentos no serviço público, do ponto de vista da organização da produção, com abordagens da gestão pública, organização e avaliação do trabalho a partir de uma visão sistêmica. O estudo utilizou observação direta sistemática e assistemática, entrevistas e uma ampla revisão de literatura. O estudo enfatiza a importância do planejamento de uma gestão de suprimentos adaptada às especificidades da gestão de medicamentos.

Palavras-chave: Medicamentos, Estocagem, Gestão de Materiais

1. INTRODUÇÃO

O estudo foi realizado na Seção de Política de Medicamentos da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa e contemplou o desempenho do setor no período de 1999/2000, teve como estratégia metodológica o levantamento e a análise dos dados institucionais existentes, bem como aplicações de roteiros de avaliações. O trabalho teve início com uma revisão bibliográfica, onde se estabeleceram os padrões teóricos que serviriam de referências à análise de procedimentos de aquisição e armazenagem de medicamentos, posteriormente, foram elaborados e aplicados formulários de investigação específicos realizados registros visuais, fazendo-se ainda a avaliação das condições termoambientais do prédio.

2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE PESQUISADA

A partir de maio de 1998, o Município de João Pessoa habilitou-se na gestão plena do sistema, passando a gerir os recursos da fração ambulatorial especializada (atendimentos básicos), ficando a Secretaria de Saúde do Estado com os procedimentos de alto custo. Apesar dessa passagem da gestão do sistema de saúde para o comando do Município, existem unidades públicas e programas de saúde de competência de outras esferas de governo. podendo-se destacar: O Hospital Universitário Lauro Wanderley, cuja gestão cabe à Universidade Federal da Paraíba; o PAM de Jaguaribe, os hospitais Edson Ramalho, Juliano Moreira e Clementino Fraga, além da Maternidade Frei Damião, cuja gestão é estadual, e ainda os programas de patologias especiais, tais como câncer, tuberculose e hanseníase, os quais ainda mantêm sua gestão na esfera estadual.

QUADRO 1- Distribuição dos estabelecimentos públicos de saúde em João Pessoa

Caracterização/ serviços	Gestão municipal	Gestão estadual	Gestão federal
Unidades Básicas de Saúde-UBS	40	01	
Posto do Programa Saúde da Família	07		
PAM	01	01	
Hospital Geral	02	03	
Maternidade	02	01	
Complexo de Saúde	01		
Hospital Universitário			01
Outros	03	04	01

FONTE: Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico da SESAU-JP- 2000.

Esses serviços buscam atender a uma demanda populacional potencial de 587.683 habitantes, segundo dados da Coordenadoria de Planejamento da SESAU-JP, de 1998.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa (SESAU-JP) é a unidade que responde pelas ações preventivas e assistenciais, no campo da saúde, através do desenvolvimento de programas preventivos e de atendimentos pelos serviços públicos de saúde. Tais serviços são prestados pelas cinquenta e duas unidades de assistência básica estruturadas em Unidades Básicas de Saúde (UBS), Programa Saúde da Família e Complexo de Saúde.

3. A SEÇÃO DE MEDICAMENTOS

A Seção de Política de Medicamentos, é a unidade que responde pela Central de Abastecimento Farmacêutico, exercendo a gestão das seguintes ações: seleção dos medicamentos básicos, de acordo com o perfil de morbidade local; processo de aquisição de produtos farmacêuticos; acondicionamento e controle dos estoques de medicamentos; controle dos medicamentos de regime especial (psicotrópicos e entorpecentes); distribuição de medicamentos e monitoramento do seu consumo nas UBS.

Tais elementos têm um peso econômico significativo dentro do sistema. Isso remete à necessidade, sempre presente, de melhorar os padrões da estrutura organizacional dos serviços e da sua qualidade técnica, propiciando a diminuição dos custos e a eficiência do sistema.

A Seção de Política de Medicamentos da SESAU-JP, para dar cumprimento aos objetivos descritos, de acordo com dados da Secretaria de Planejamento da Prefeitura de João Pessoa, possui as seguintes atribuições: programar os medicamentos básicos, respondendo pelos convênios com a FURP - Fundação para o Remédio Popular; LTF - Laboratório de Tecnologia Farmacêutica da UFPB - LABFAR- Laboratório Farmacêutico do Instituto Cândida Vargas; programar os medicamentos para os programas especiais da SESAU-JP: hipertensão, diabetes, tuberculose, saúde mental; referenciar os pacientes que necessitam da medicação de alto custo, no NUSESP- SES/PB em relação ao atendimento efetuado pelas unidades de saúde; acompanhar o processo de aquisição de medicamentos para os hospitais do sistema público e o PAM Primavera; executar o recebimento e acondicionamento dos medicamentos; distribuir os medicamentos para as unidades assistenciais (unidades básicas e hospitais); apoiar a equipe de supervisão da SESAU-JP em relação à assistência farmacêutica nas unidades de saúde.

4. PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

O processo de aquisição de medicamentos para as unidades de saúde da SESAU-JP tem seus recursos oriundos de três fontes básicas: a) Farmácia básica – fundo constituído por repasses federais, estaduais e municipais, da ordem de R\$ 2,00 (dois reais) por habitante/ano, tendo a seguinte divisão de cotas: 50%, 25% e 25% respectivamente. O montante desses recursos em João Pessoa é da ordem de R\$ 93.712,33 (noventa e três mil, setecentos e doze reais e trinta e três centavos) mensais. Tal fundo destina-se à compra de medicamentos para as unidades básicas de saúde (postos, centros, etc.); b) Fundo Municipal de Saúde – seus recursos são oriundos do convênio SUS que compõem o FMS (Programa de Assistência Básica, AIHs, etc.); c) Recursos de convênios – são os recursos com finalidade específica, oriundos de convênios firmados com instituições/entidades nacionais ou internacionais para programas especiais, como, por exemplo, tratamento da AIDS, hanseníase, etc.

O referido processo de aquisição de medicamentos ocorre através de licitações trimestrais, com recebimentos programados mensais, no tocante aos medicamentos da padronização hospitalar, ou de formulação mais complexa.

A Seção de Política de Medicamentos da SESAU-JP possui uma padronização de medicamentos idealizada em 1997. Tal padronização foi construída a partir de uma série histórica, a Seção não tem trabalhado com perfil de morbidade para determinar o processo de compras de medicamentos.

Durante a pesquisa, com base na observação, foram registradas as seguintes falhas nos processos de aquisição dos medicamentos: não há controle dos números de lote dos produtos recebidos; a inspeção de recebimento é feita por amostragem; não há área apropriada para recebimento do produto, o que é feito na área de circulação de entrada do depósito; não há mesas ou outros equipamentos necessários para a conferência dos produtos, sendo esta tarefa realizada no chão, em condições precárias; há procedimentos escritos de recepção de produtos, mas não estão acessíveis aos que executam as atividades.

Os procedimentos escritos para recebimento dos produtos estabelecem as seguintes orientações: conferência dos produtos quanto ao nome e especificação, ou seja, forma farmacêutica, propriedades organolépticas (cor, odor, concentração, data de fabricação e validade), além do laudo de controle de qualidade, que é exigido na habilitação do processo de compras; organização dos produtos no almoxarifado; conferência das notas fiscais dos produtos; repasse da informação para inclusão dos produtos no sistema.

5. ARMAZENAGEM DE MEDICAMENTOS

No tocante às condições de armazenagem dos medicamentos pela Seção de Política de Medicamentos da SESAU-JP, a partir das informações prestadas e observações registradas, identificou-se uma rotina de trabalho em que há uma alta rotatividade dos produtos, uma vez que o modelo organizacional do trabalho estabelece uma quinzena para a entrada e outra para a saída de produtos. Os medicamentos têm sua estocagem horizontalizada, em estrados e com controle de estoque manual em fichas. A organização do depósito de medicamentos para as unidades básicas dá-se por ordem alfabética e por tipo de formulação. Esta última divide os medicamentos em cinco conjuntos: comprimidos, líquidos, pomadas, soro e injetáveis. Há ainda áreas reservadas para os produtos médico-hospitalares, termolábeis e controlados (dentro da área administrativa).

O arranjo físico é flexível, uma vez que a área de depósito tem capacidade pequena para o número de produtos e itens adquiridos. Algumas vezes, a classificação e organização dos materiais no depósito são feitas de forma improvisada.

Não há estoque de segurança, tendo em vista que a sistemática de distribuição favorece estocagens nas unidades básicas de saúde e ainda em razão dos atrasos nos processos licitatórios. Nas entrevistas realizadas, houve registro de falta de produtos, motivada por este problema.

Como não há definição para o período de requisição, a organização do serviço prevê quatro licitações por ano. Essa sistemática vem criando problemas, em virtude da necessidade de se manter um estoque para atender demandas de três meses. Há, além disso, os acréscimos preventivamente implementados para evitar a falta de produtos nos casos de grandes atrasos nas licitações, ou ainda para atender necessidades eventuais decorrentes do aumento de consumo de determinados produtos.

Na área de armazenagem não há controle de iluminação, ventilação e umidade, mesmo sendo esta uma medida obrigatória, estabelecida pela legislação em vigor.

O processamento das informações e a organização do serviço para a distribuição dos medicamentos ocorrem da seguinte forma: As unidades de saúde enviam à Seção de Política de Medicamentos o mapa de consumo mensal, de acordo com os itens padronizados. A partir desses mapas, a Central de Distribuição procede à análise do consumo para observação de ocorrência de distorções. Após essa análise, o pedido é processado, ocorrendo adequações entre o pedido formulado pelas unidades básicas e a quantidade de medicamentos existente em estoque.

6. CONCLUSÕES

Na Seção de Política de Medicamentos da SESAU-JP, o processo de planejamento exige medidas de atualização técnica e configuração metodológica clara. Isso porque o processo existente está centrado numa série histórica que não leva em consideração o aumento de demandas, o perfil de morbidade dos usuários, a racionalização das relações internas do sistema, nem o controle eficaz de desempenho do serviço.

Os resultados obtidos através das ferramentas aplicadas nesta pesquisa nos levam a concluir que existem distorções no processo de planejamento, operacionalização e controle que interferem diretamente na eficiência e eficácia do serviço.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVARENGA, A. C., NOVAES, A. G. **Logística aplicada**; suprimento e distribuição física. 3ª ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2000. 194 p.

BRASIL. **Anuário Estatístico - 1990**. Brasília, 1990.

BRASIL. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. **Guia básico para a farmácia hospitalar**. Brasília: Ministério da Saúde, 1994. 175 p.

BRASIL. _____. Portaria n ° 1.818, de 02 de dezembro de 1997, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

_____. Portaria n ° 802, de 08 de outubro de 1998, da Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária.

DIAS, M. A. P. **Administração de materiais**; uma abordagem logística. 4ª Ed.. São Paulo: ATLAS, 1996. 399 p.

LAPORTE, J.R., et all. **Epidemiologia do medicamento**; princípios gerais. Rio de Janeiro: HUCITEC-ABRASCO, 1989. p.264.

SANTICH, I. R., ROJAS, C. M. **Curso de administração de sistemas de abastecimento de medicamentos essenciais**. Mod. 7, armazenamento e distribuição de medicamentos essenciais. Brasília: OPAS/OMS, 1994. 89 p.

SANTICH, I. R., GALLI, A. **La asistencia farmacéutica en el Sistema Único de Salud de Ceará**; elementos para su transformación. Fortaleza: Esc. De Saúde pública do Ceará, 1995. 192 p.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. **Relatório de Gestão – Janeiro a dezembro de 1999**. João Pessoa: relatório técnico, 1999. 98p.

SLACK, N. et all, **Administração da produção**. Edição compacta, São Paulo: Atlas, 1999.526 p.

VALERY, P. P. T. **Boas práticas de fabricação de produtos farmacêuticos**., Brasília: Central de Medicamentos, 1989. 55 p.

VALERY, P. P. T., **Boas práticas para estocagem de medicamentos**. Brasília: Central de Medicamentos, 1989. 22 p.

VECINA NETO, G., REINHARDT FILHO, **Gestão de recursos materiais e de medicamentos**. São Paulo: IDS, 1998. 93 p.

EVALUATION OF THE PROCEDURES FOR ACQUISITION AND STORAGE OF MEDICINES FOR THE BUREAU OF HEALTH OF DISTRICT OF JOAO PESSOA

Abstract: This study disposes on the operational procedures for acquisition and storage of medicines for the Bureau of Health of the Municipal district of João Pessoa, in the line of analysis of the organization of the production, accomplishing approaches of public administration, organization and evaluation of the work. Starting from the construction of a system perspective, it was proceeded to an analysis of the model practiced by SESAU-JP, being determined the needs of changes in the organizational structure, the degree of attendance of the real demand, the resources invested in medicines for the units of health, the possible existent wastes and the technical conditions of the service.

Keywords: Medicines, Storage, and Medicine Management.